



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

Em concordância com a Ata datada em 01/08/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de serviços de fornecimento e plantio de grama para jardinagem urbana, mudas de árvore para arborização urbana e poda e corte de árvores em ruas e logradouros públicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, **dos lotes 2, 3, 4, 5, 8 e 9** a favor da empresa RENATO CORTIVO-MEI, inscrita no CPNJ nº 13.349.975/0001-71, pelo valor de **R\$ 69.244,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais)**.

Em concordância com a ata supracitada, declaro **fracassados os lotes 1, 6 e 7** pelo não atendimento no disposto no subitem 8.1.3 do Edital.

Bom Sucesso do Sul, 06 de agosto de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)



Vista panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023/2014](#)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023/2014

Categoria: Licitações Publicado em Sexta, 08 Agosto 2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023/2014

Arquivos para download

 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023.2014.pdf [52 kB- 08/08/2014 17:36

Acessos: 1

GOVERNO MUNICIPAL

[Câmara municipal](#)

[Portal da transparência](#)

[Textos legais](#)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0658

Página 5 / 037

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 064, de 08 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE
Art. 1º Conceder a Sra. Andreia Zanella, servidor público, CPF Nº 052.612.209-98, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, para Cascavel – PR., para participar do Curso sobre Regras Jurídicas de Admissão de Pessoal e Módulo de Admissão SIAP e do Novo Sistema de Atos de Pessoal – SIAP.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 07 de Agosto de 2014.

RESOLVE
Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Incentivo ao Programa Família Paranaense.
Art.2º Com a aprovação ao Incentivo Família Paranaense compreende o cofinanciamento estadual, aos serviços sócioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica, do aprimoramento da gestão do SUAS e dos benefícios eventuais, em conformidade com a Política Nacional da Assistência Social.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bom Sucesso do Sul, 08 de Agosto de 2014.

Cleverson Jorge da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

Em concordância com a Ata datada em 01/08/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de serviços de fornecimento e plantio de grama para jardinagem urbana, mudas de árvore para arborização urbana e poda e corte de árvores em ruas e logradouros públicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, dos lotes 2, 3, 4, 5, 8 e 9 a favor da empresa RENATO CORTIVO-MEI, inscrita no CPNJ nº 13.349.975/0001-71, pelo valor de R\$ 69.244,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Em concordância com a ata supracitada, declaro fracassados os lotes 1, 6 e 7 pelo não atendimento no disposto no subitem 8.1.3 do Edital.

Bom Sucesso do Sul, 06 de agosto de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

Em concordância com a Ata datada em 01/08/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2014, que teve como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento e assentamento de blocos intertravados de concreto do tipo paver, para revestimento de calçadas e acessos a edifícios e logradouros públicos do Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa VS CALÇADAS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 01.694.117/0001-85, pelo valor global de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Bom Sucesso do Sul, 06 de agosto de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 0121/2014

ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 30.859, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial à funcionária LUCIANE DA GLÓRIA PONCIO.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 11/08/2014 e findando em 08/11/2014, sendo 90 (noventa dias), referente ao período de 05/03/2007 à 05/03/2012.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,
EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 0122/2014

ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 30.661, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial ao funcionário ALGACIR JOSÉ TONDELLO.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 12/08/2014 e findando em 07/02/2015, sendo 180 (cento e oitenta) dias, referente aos períodos de 2001 à 2006 e de 2006 à 2011.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,
EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

PORTARIA Nº 0117/2014

MARGARETH PASIN BERTÓGLIO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Clevelândia, Estado do Paraná, e Membro da Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Quadro Próprio do Magistério Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de estabelecer critérios para Avaliação de Desempenho dos Professores Municipais;

RESOLVE:

Art.1º - Nominar a Comissão de Avaliação de Acompanhamento e Desempenho do Quadro próprio do Magistério Municipal

Presidente da Comissão: ANGELITA CORÁ DE ÁVILA
Membro da Comissão: DELAIR SONZA DA SILVA

ELIZABETE RONCATTO SILVESTRE
JULIANA ROSÁRIO

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2014.

MARGARETH PASIN BERTÓGLIO
Secretária Municipal

PORTARIA Nº 0119/2014

Súmula: Dispõe sobre os Critérios de Avaliação de Acompanhamento e Desempenho do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Clevelândia.

MARGARETH PASIN BERTÓGLIO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Clevelândia, Estado do Paraná, e Membro da Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Quadro Próprio do Magistério Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de estabelecer critérios para Avaliação de Desempenho dos Professores Municipais;

RESOLVE:

Art.1º - A avaliação de acompanhamento e desempenho está sendo norteada pelo Decreto nº 046/00, seus respectivos anexos e em comum acordo com a Associação dos Professores Municipais de Clevelândia.

Art. 2º - Quanto ao primeiro Fator do Anexo II, ou seja, Assiduidade e Pontualidade, o período a ser avaliado é o compreendido entre o ano letivo de novembro de 2012 a outubro de 2014, sendo estabelecido que:

Faltas não justificadas

- Até 02 faltas: nota 9,0

- Até 04 faltas: nota 8,0

- Até 06 faltas: nota 7,0

- Até 08 faltas: nota 6,0

- Até 10 faltas: nota 5,0

- Até 12 faltas: nota 4,0

Art 3º - Quanto ao Terceiro Fator do Anexo II, ou seja, Capacitação Profissional, considere-se o seguinte:

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)



Vista panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023/2014](#)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023/2014

Categoria: Licitações Publicado em Sexta, 08 Agosto 2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023/2014

Arquivos para download

 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 023.2014.pdf [52 kB - 08/08/2014 17:36

Acessos: 7

GOVERNO MUNICIPAL

[Câmara municipal](#)

[Portal da transparência](#)

[Textos legais](#)

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR
DECRETO Nº 11381/2014

Declara estabelecido no serviço público municipal, aos servidores, o Dia Mohamed Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO Nº 11381/2014

Art. 1º DECLARA estabelecido no serviço público municipal, conforme Art. 15º da Lei e Art. 41º da Constituição Federal:

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data nomeação. Lists various municipal employees and their appointment dates.

Cabeleto do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, nos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 5º ano de emancipação.

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E ADENDOS

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Termos Aditivos e Adendos, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Suldeste do Paraná, edição nº 0056, página 16, e no Diário do Sudeste, edição nº 0147, página 08, de 05 de agosto de 2014 em virtude de erro material, sendo que:

Table with 2 columns: Contrato, Descrição. Shows contract details for dispensa de licitação.

PORTARIA Nº 032/2014

Concede férias a servidores municipais. Di. Mohamed Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1662 de 02 de dezembro de 2011.

R. S. D. V. L. E. CONCEDEER férias aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Large table listing municipal employees, their names, positions, and vacation details. Includes columns for name, position, and vacation dates.

Table listing various municipal services and their providers. Columns include function, origin, destination, and provider name.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregão designado através da Portaria nº 051/2014, de 20/12/2014, torna público resultado da licitação...

Licença Prévía
A.A.S. Agropecuária Ltda, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná concessão da Licença Prévía de Loteamento Residencial Dona Idalina Scariot, a ser implantado no Bairro São Sebastião, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Licença de Instalação
A.A.S. Agropecuária Ltda, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná concessão da Licença de Instalação do Loteamento Residencial Dona Idalina Scariot, a ser implantado no Bairro São Sebastião, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014. Aos dias 08 (oito) de maio de agosto de dois mil e quatorze, às dez horas e cinco minutos (10:05h), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo decreto nº 009/2008 de 12 de fevereiro de 2008...

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid, Quant, Valor, Valor Total. Lists items for purchase such as paper, ink, and other office supplies.

Abriu-se a fase de lances, após insatisfação do pregoeiro o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço. Após a abertura dos envelopes de propostas de preço, o pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram que não houve manifestação expressa por parte dos licitantes da intenção de participar da licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
Em concordância com a Ata datada em 01/08/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de serviços de fornecimento e plantio de grama para jardinagem urbana, mudas de árvore para arborização urbana e poda e corte de árvores em ruas e logradouros públicos...

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS
A empresa Academia Bem Estar Método Pilates, com CNPJ 07944229000123, comunica o extravio de bloco de notas fiscais Prestação de serviços Serie F dos números 001*400 e das notas 851 a 900*. Conforme Boletim de Ocorrência 747310/2014.